



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48

E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

CFCFT – Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, REALIZADA EM 14 (QUATORZE) DE JUNHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos quatorze dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, na Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, com sede no Edifício “Vereador Carlindo Santana Ribeiro”, localizada na rua Frade Macedo, n. 1036, bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato/PI, realizou-se reunião ordinária da CFCFT – Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, presentes os membros Vereadores: **Paulo Jeovane de Sousa Santos – Presidente, Luciano Macário de Castro Filho – Vice Presidente, Valdeci Soares da Silva – 1º Membro suplente, Jean de Oliveira Ferreira - 2º Membro suplente** e vereadores Adilson Santos Ribeiro e Evandro da Costa Macêdo. Em havendo quórum regimental, foi aberta a Sessão pelo Presidente da Comissão, informando que os projetos em tramitação são os seguintes: **1. Projeto de Resolução nº 04/2023***, datado de **18/05/2023**, que dispõe sobre a revisão geral anual de 8,91% (oito virgula noventa e um por cento) do salário base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, na forma que especifica – Autoria: Mesa Diretora (VAI P/ 2ª DISCUSSÃO); **2. Projeto de Lei nº 05/2023, datado de 04/05/2023** - Lei de Diretrizes Orçamentárias válida para o Exercício Financeiro de 2024 - Poder Executivo Municipal; e **3. Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao Exercício Financeiro de 2019*, Processo TC/022297/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (1ª DISCUSSÃO)**. O Presidente informou que o Vereador Valdeci Soares seria o Relator do **Projeto de Resolução nº 04/2023 de autoria da Mesa Diretora**, pois os 03 (três) membros titulares são autores do projeto. Logo em seguida, o Relator fez explanações sobre a proposição em pauta colocando-a em discussão e expondo o seu entendimento da matéria e apresentando Parecer favorável, que foi seguido pelo Vereador Jean Oliveira, sendo então aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente Paulo Jeovane, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 05/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias** válidas para o Exercício Financeiro de 2024 do Poder Executivo Municipal, sendo apartado pelo Vereador Luciano Filho, que pediu para que o projeto continuasse em tramitação, pois ainda estava fazendo a devida leitura, sendo prontamente acatado pelo Presidente, que passou para a terceira proposição da reunião, **Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao Exercício Financeiro de 2019*, Processo TC/022297/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI**. O Presidente informou que a Gestora Carmelita de Castro Silva foi notificada em 13/06/2023 sobre o referido processo em tramitação no legislativo, e que terá o devido prazo legal para manifestação. Informou também, aos presentes que o mesmo será o Relator da proposição. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, por mim , Valdeci Soares da Silva, Secretário designado, e, depois de lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.....

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.


PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS
Presidente


LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO
Vice Presidente

VALDECI SOARES DA SILVA
1º Membro suplente


JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA
2º Membro suplente



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI

Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48

E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

CFCFT – Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, REALIZADA EM 17 (DEZESETE) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:30 horas, na Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, com sede no Edifício “Vereador Carlindo Santana Ribeiro”, localizada na rua Frade Macedo, n. 1036, bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato/PI, realizou-se reunião ordinária da CFCFT – Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, presentes os membros Vereadores: **Paulo Jeovane de Sousa Santos – Presidente**, **Luciano Macário de Castro Filho – Vice Presidente**, **Jean de Oliveira Ferreira - 2º Membro suplente** e vereador Adilson Ribeiro. Em havendo quórum regimental, foi aberta a Sessão pelo Presidente da Comissão, informando que o projeto em tramitação é o seguinte: 1. **Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao Exercício Financeiro de 2019*, Processo TC/022297/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (2ª Discursão)**. Na sequência o Relator Vereador Paulo Jeovane informou que recebeu a resposta da gestora Carmelita Castro sobre o processo em tramitação nesta comissão e que em seguida esteve reunido com o Assessor Jurídico da Câmara e passou as coordenadas para a conclusão do parecer a ser apresentado para os demais membros desta comissão, assim como, deixou claro que na próxima reunião já o colocará em votação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, por mim Luciano Macário de Castro Filho, Luciano Macário de Castro Filho, Secretário designado, e, depois de lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.....

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO JOEVANE DE SOUSA SANTOS
Presidente

LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO
Vice Presidente

JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA
1º Membro suplente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ata da **26ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), às **16:00hs**, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº 1036, Bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, sendo presidida pelo senhor vereador **Adilson Santos Ribeiro** e estando presentes os senhores vereadores: **Paulo Jeovane de Sousa Santos, Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Nunes de Jesus Santos, Almir Ribeiro dos Santos, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Luciano Macário de Castro Filho, Laércio Dias de Carvalho, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Evandro da Costa Macêdo, Rony Samuel de Negreiros Nunes, Valdeci Soares da Silva e Waldir Ribeiro dos Santos**. A sessão teve início com a menção, pela presidência, da ata da sessão ordinária anterior, com cópias enviadas a cada vereador, sendo em seguida, votada e aprovada por unanimidade de votos e sem observação. Em seguida foram apresentadas pela secretaria, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 06/2023**, que considera de utilidade pública a Associação Capivara Ride de Ciclismo, de autoria do vereador Adilson Santos Ribeiro; **Projeto de Lei nº 11/2023**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 005/2019, de 23 de março de 2019, que institui o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência, a Semana Municipal da Acessibilidade, de autoria do vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira; **Projeto de Lei nº 10/2023**, que dispõe sobre alteração da Lei de nº 051/2022 – Lei Orçamentária Anual - LOA, vigente para o Exercício Financeiro de 2023, aprovada em 14 de setembro de 2022, se dará no limite percentual para realização de créditos adicionais suplementares de 65% para 90% aprovado no Art. 7º da referida lei em vigor, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 11/2023**, que estabelece normas para instalação, licenciamento e funcionamento de atividades econômicas no Município de São Raimundo Nonato, dispõe sobre os procedimentos para classificação de

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

risco das atividades econômicas, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Indicação nº 05/2023** e **Projeto de Lei nº 02/2023**, que dispõe sobre o atendimento prioritário dos cuidadores, acompanhantes ou atendentes pessoais de pessoas especiais ou de pessoas idosas (com limitação física, mental, sensorial ou intelectual) e das pessoas com obesidade mórbida, em todos os estabelecimentos públicos e privados, prestadores de serviços, instituições financeiras e empresas concessionárias de serviços públicos, situados no município de São Raimundo Nonato/PI, de autoria do vereador Laércio Dias de Carvalho e **Requerimento nº 03/2023**, que solicita Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por 60 dias, apresentado pelo vereador Evandro da Costa Macêdo. Em seguida, passou-se a justificativa de proposições por parte dos vereadores **Laércio Carvalho** e **Evandro Macêdo**, seguidos das manifestações desfavoráveis à proposição apresentada pelo vereador Evandro Macêdo, por parte dos vereadores Valdeci Soares e Victor Paixão, sendo também registrada a fala favorável à proposição, por parte do vereador Luciano Filho. Passando-se a votação do Requerimento nº 03/2023, de autoria do vereador Evandro Macêdo, o mesmo foi aprovado por 07 (sete) favoráveis, sendo dos vereadores Luan Sérgio, Rony Samuel, Laércio Carvalho, Nunes de Jesus, Luciano Filho, Evandro Macêdo e Adilson Ribeiro, este último, desempatando o resultado inicial, registrando-se 06 (seis) contrários, sendo dos vereadores Waldir Ribeiro, Almir Ribeiro, Valdeci Soares, Victor Paixão, Katiuscia Ribeiro e Paulo Jeovane. Por fim foi também foi aprovado por unanimidade de votos, a Indicação nº 05/2023, de autoria do vereador Laércio Carvalho. Na oportunidade, a presidência convida o 1º suplente de vereador do PSD, **Rosibal Ribeiro dos Santos**, já oficiado sobre a possibilidade de

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

aprovação do Requerimento de Licença apresentado pelo vereador Evandro Macêdo, já ausente do Plenário, o qual, após assinatura de seu termo de posse, tomou assento no Plenário, sendo declarado empossado ao cargo de vereador do município. Passando-se a **Ordem do Dia**, foram postos em primeira discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 03/2023**, de autoria do vereador Luciano Macário de Castro Filho; **Projeto de Lei nº 03/2023**, de autoria do vereador Paulo Jeovane de Sousa Santos e Indicativo de Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, (em votação única) de autoria do vereador Laércio Dias de Carvalho e ainda, também em votação única e em escrutínio secreto, as Prestações de Contas de Governo, Exercício 2019, do Município de São Raimundo Nonato-PI, de responsabilidade da prefeita Carmelita de Castro e Silva, conforme Processo TC/022297/2019 e Parecer Prévio nº 08/2023-SPC, emitido pelo TCE-PI, que foram aprovadas por 12 (dode) votos favoráveis à aprovação e 01 (um) voto reprovando as contas, registrando-se as justificativas dos vereadores Valdeci Soares e Katiúscia Ribeiro. Em segundo expediente, fez uso da palavra o vereador **Laércio Carvalho**, que discutiu sua experiência de luta pela instalação do balcão da CONAB junto ao gerente regional do MDA, Adalberto Pereira e o deputado federal Jesus Rodrigues. Enfatizou a grande dificuldade enfrentada pelos agricultores e produtores de gado, falta de água e alimentação. Disse da necessidade de fiscalização e regulamentação das atividades de comercialização, por parte do poder público, para garantir a segurança do consumidor. Expressou preocupação com o período de estiagem, particularmente nas zonas semiáridas, dificultando aos criadores a realização do seu trabalho, enfatizando a necessidade de uma alimentação adequada dos animais e a importância de condutas aceitáveis, principalmente em casos de roubo ou danos materiais, nas propriedades. O orador destaca também o papel da Constituição para

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, n° 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

a proteção dos direitos humanos, incluindo o direito à satisfação das suas necessidades, como a água por exemplo, dizendo da necessidade de uma nova solução para enfrentar a escassez hídrica no município e região. Por fim o vereador ratificou seus esforços para melhorias e desenvolvimento da educação no município, citando a implantação do CEFET no município e a proposta de criação da guarda municipal, conforme propôs por meio de indicativo de projeto de lei, ao Executivo Municipal. Em continuidade fez uso da palavra o vereador **Rony Samuel**, que após agradecer a oportunidade de chegar ao legislativo municipal, citando familiares, amigos, vereador Jean, Beto Macêdo e Carmelita Castro, o mesmo fez destaque a gestão da prefeita municipal, o progresso da cidade e a qualidade da educação oferecida aos seus cidadãos. Enfatizou também os esforços do governo local para responder às preocupações da população e melhorar a qualidade de vida em geral, reconhecendo o trabalho dos educadores locais e sua dedicação em proporcionar a melhor educação possível às crianças de São Raimundo. Esclareceu sobre a legitimidade de sua chegada ao Legislativo Municipal. Destacou suas ações em prol do desenvolvimento de sua terra e de seu povo, mesmo sem ser ainda vereador. Ao fim enfatizou sobre sua paixão e desejo em continuar a contribuir com o progresso do município, que tanto ama fazer. Em prosseguimento, fez uso da palavra o vereador **Valdeci Soares**, que inicialmente comentou sobre a programação alusiva ao Dia do Evangélico na cidade, esperando que Deus seja de fato exaltado no evento. E após também fazer referência as contas da prefeita municipal, votada na sessão, o mesmo disse da importância de se enfrentar os problemas na gestão municipal de São Raimundo Nonato, dizendo que embora a narrativa oficial possa retratar tudo como bem, a realidade é diferente. Chama a atenção para a falta de ação da municipalidade em áreas como a saúde e a iluminação pública nas zonas rurais. Da necessidade do reconhecimento de erros e

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

dos desafios que a comunidade enfrenta, especificamente com os incêndios contínuos, alertando que são necessárias campanhas de reeducação e sensibilização para ajudar a comunidade a lidar com a situação. Dando continuidade fez uso da palavra a vereadora **Katiuscia Ribeiro**, que comentou sobre a problemática relacionada as queimadas na região, dizendo da necessária conscientização das pessoas, fazendo menção a atuação do atual secretário de meio ambiente, André Landim. Fez destaque a programação na Igreja Batista da Fé, relacionada ao Outubro Rosa, com a participação de importantes palestras e colaboradores. Fez menção a atuação da prefeita Carmelita Castro, apesar de hoje ter uma posição política diferente de seu grupo, dizendo ter acompanhado o parecer do TCE-PI, quando de sua votação nas prestações de contas, pela Câmara Municipal. E após fazer especial destaque aos cinco anos da partida de seu saudoso pai Arenaldo Fernandes, a mesma expressa seu desejo de honrar a cadeira de vereadora, buscando fazer tudo o que seu pai bem lhe ensinou a fazer, desde de sua infância. Em continuação fez uso da palavra o vereador **Victor Paixão**, que de início fez destaque a sua tia Jaqueline, moradora a 25 anos no estado de Israel, e que por causa da guerra, retornou a sua terra, reprovando os atos terroristas contra Israel. Comentou sobre a falta de suprimentos médicos e estruturas básicas em unidades de saúde municipal na comunidade São Victor, com fornecimento insuficiente de energia. Informou sobre visita a escola municipal na comunidade, dizendo da boa recepção por parte da diretora, dizendo do não recolhimento adequado de lixo e falta de ar condicionado na escola, pleito último reivindicado pelos alunos. Ao fim fez menção ao Conselho Legislativo que auxilia seu mandato, informando sobre reunião deste na comunidade São Victor para tratar da questão da mineração; da falta de um centro de zoonose no município e o não pagamento de consignados pela gestão municipal. Na sequência fez uso da palavra o vereador

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Rosibal Ribeiro, que inicialmente manifesta sua satisfação em retornar e continuar servindo a povo do município, na condição de vereador, dizendo não ter projeto de poder pessoal, mas primando por uma maneira simples de servir, acreditando que seus eleitores o colocarão de volta à Câmara Municipal. Informa sobre reativação do campo de futebol da localidade Pé do Morro. Saúda ao novo colega de Casa, Ronny Samuel. Em seguida, destaca ações realizadas pela atual gestão municipal, como manutenção de poços tubulares pela secretaria de agricultura do município, iluminação e limpeza pública por parte da secretaria de infraestrutura, com realização de mutirão nos bairros da cidade. E ao fim comentou sobre a legitimidade da posse de suplente de vereador, citando o colega Almir Ribeiro, outrora suplente em anos anteriores, que assumiu em seu lugar, bem como informou sobre obras de pavimentação nas imediações do Espaço Campos Ribeiro, pela administração municipal. Em prosseguimento fez uso da palavra o vereador **Waldir Ribeiro**, que de início comenta sobre a ascensão de suplente de vereador na Câmara Municipal, dizendo conhecer como funciona as tratativas políticas a esse respeito; diz votar a favor das prestações de contas, exercício 2019, de responsabilidade da atual prefeita Carmelita Castro; manifesta sua indignação pelo recebimento de proposta imoral por parte do colega Rosibal Ribeiro, mas que, por ter caráter, recusou; criticou a deficiência dos serviços de iluminação pública na zona rural do município, sendo corroborado pelo vereador Valdeci Soares, que criticou a parcialidade no atendimento dos serviços; ao fim o vereador orador teceu críticas a desorganização do trânsito e presença de animais na zona urbana do município, bem como a escassez de água e acometimento de queimadas, necessitando de ações concretas por parte das autoridades responsáveis. Em prosseguimento, fez uso da palavra o vereador **Luan Sérgio**, que em sua fala, saudou inicialmente o colega Rony Samuel, pela chegada ao Legislativo Municipal, desejando-lhe êxito em seu mandato; em

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

seguida informou sobre contato junto ao ouvidor do município, vereador licenciado Rian Marcos, o qual lhe solicitou que compartilhasse seu agradecimento a gestão municipal pela apoio na realização da programação alusiva ao Dia do Evangélico. Após manifestar sua preocupação com relação a ocorrência de queimadas na região e os devidos cuidados a serem tomados, o mesmo finaliza sua fala, defendendo o legítimo direito do suplente de vereador assumir cadeira no Legislativo Municipal, como previsto no Regimento Interno. Seguindo, fez uso da palavra o vereador **Nunes de Jesus**, que em sua fala comentou sobre importante reunião com apicultores na região de São Victor, com a participação do deputado estadual Hélio Isaías, dizendo de investimentos na atividade apícola. Discorda das posições contrárias relacionadas a possibilidade de ascensão de suplente de vereador, dizendo ser regimental e por vezes necessário; criticou a ausência de ações por parte do senador Marcelo Castro, na região de São Victor, outrora; comenta sobre a fala do vereador Victor Paixão, esclarecendo sobre os serviços de coleta de lixo, localização de cisterna, na escola da Firmeza, bem como quanto a falta de medicamentos em postos de saúde, dizendo que até mesmo nas farmácias, as vezes falta. Comentou sobre visita e das diversas especialidades ofertadas no Hospital Regional local; por fim o vereador faz destaque aos serviços de iluminação pública realizados à sua época como secretário e atualmente. Em continuidade fez uso da palavra o vereador **Paulo Jeovane**, que apresenta suas condolências aos familiares do falecido Arlindo, na localidade Caldeirão, e à idosa Anita, do povoado Fechadão, também falecida. Saúda o colega recém-empossado Rony Samuel. O orador reconhece a sua ausência no funeral devido a viagens e envia as suas condolências aos enlutados. Fala sobre os benefícios que o município pode potencialmente receber por meio da defesa parlamentar, enfatizando seus esforços para se reunir com o senador Marcelo Castro e Castro Neto, em Teresina,

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

ênfatizando o seu compromisso com o bem-estar das pessoas da sua região e a sua dedicaç o na procura de recursos para a sua comunidade. Ap s manifestar sua preocupaç o com as queimadas na regi o, lamentando a intensa fumaça no lix o localizado na comunidade Nascimento, o mesmo discorda da fala do colega vereador Nunes de Jesus, referente a atuaç o do senador Marcelo Castro, na regi o, dizendo, ao contr rio do vereador, sua importante contribuiç o, juntamente com o deputado federal Castro Neto e vice-prefeito Rog rio Castro, no progresso do munic pio. Nas conclus es dos discursos, fez uso da palavra o vereador **Adilson Ribeiro**, que fez destaque inicial ao envio pelo Executivo Municipal de proposiç o relacionada ao REFIS municipal, dizendo de sua grande import ncia para os contribuintes que necessitam renegociar suas d vidas tribut rias com o fisco municipal. Destacou a ampliaç o dos serviç os de ampliaç o e iluminaç o p blica por parte do munic pio, nunca visto antes. Defendeu o direito dos suplentes de assumirem vagas nas cadeiras dos titulares, quando legal e necess rio, lembrando de pleitos municipais, onde as candidaturas de suplentes foram decisivas para eleiç o dos vereadores titulares, defendendo seu reconhecimento. Ao fim o vereador comentou sobre viagem que fez a Bras lia, onde manteve contato com a equipe do ILB, respons vel pela ministraç o de cursos nas C maras e Assembleias Legislativas, informando sobre realizaç o do curso SAPL, na C mara local, aberto as C maras Municipais da regi o, bem como disse de agenda com o Ministro Wellington Dias, destacando seu carisma. Retomando o senhor presidente **Adilson Ribeiro**, ap s conceder tempo de l der aos vereadores Waldir Ribeiro, Katuscia Ribeiro, Luan S rgio, Nunes de Jesus e Victor Paix o, o mesmo declarou ent o encerrada a sess o. E sendo para constar foi lavrada a presente, que ap s achar-se conforme ser  ent o assinada pelo senhor presidente e secret rio deste Poder.

Presidente

Secret rio(a) da C mara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02/2023

Processo nº: 001/2023

Assunto: Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019

Interessado: Município de São Raimundo Nonato - PI

Prefeita Municipal: Carmelita de Castro Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o recebimento do autos do processo TC/022297/2019, em mídia (DVD contendo o inteiro teor do processo retromencionado), referente à Prestação de Contas do Município de São Raimundo Nonato, exercício financeiro de 2019, uma vez que foi emitido parecer prévio pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI, em conformidade com o § 2º do art. 31 da Constituição Federal, **determinamos** que a Secretaria desta Casa de Leis tome as seguintes providências: (i) publique balanço geral das contas prestadas pelo Executivo Municipal, com os documentos que os instruem, e o parecer prévio emitido pelo TCE/PI; (ii) encaminhe aos Senhores Vereadores com assento neste Parlamento Municipal cópia do inteiro teor do processo retromencionado, em conforme com o art. 199 do Regimento Interno; (iii) encaminhe ofício a Prefeita Municipal, Senhora Carmelita de Castro Silva, citando-a para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar manifestação a respeito da Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019 do Município de São Raimundo Nonato - PI, e, por fim, (iv) encaminhe os autos do processo a Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, nos moldes do § 1º do art. 199 do Regimento Interno.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, 29 de maio de 2023.



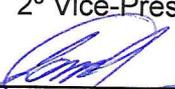
Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal



Vereadora KATIUSCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MORAES
1ª Vice-Presidente



Vereador PAULO JOVANE DE SOUSA SANTOS
2º Vice-Presidente



Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO
1º Secretário



Vereador RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Senhora Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Senhora Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal.

Art. 2º - Com fundamento no art. 31, inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, bem como os arts. 198 a 200 do Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 17 horas, em seu Edifício sede, colocou-se em apreciação as Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato-PI, referente ao exercício financeiro 2019, de responsabilidade da Senhora Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal.

Art. 3º - Procedida o julgamento das contas, na forma regimental, o Plenário da Câmara Municipal, devidamente esclarecido sobre as contas apresentadas e considerando o Parecer Prévio 008/2023 – Processo nº TC/022297/2019, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Senhora Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal, bem como Parecer Definitivo 01/2023 da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação desta Casa de Leis, o Plenário, por 12 votos favoráveis e 01 voto contrário dos membros deste Parlamento, decidiu APROVAR as Contas em julgamento, confirmando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que emitiu Parecer Prévio recomendando a aprovação com ressalvas.

Art. 4º - De conformidade com o resultado do julgamento, ficam assim APROVADAS as Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Senhora Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal, por 12 votos favoráveis e 01 voto contrário dos membros deste Parlamento Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 30 de outubro de 2023.

Vereador **ADILSON SANTOS RIBEIRO**
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 001/2023

Assunto: Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019

Interessado: Município de São Raimundo Nonato - PI

Prefeita Municipal: Carmelita de Castro Silva

Ao Vereador PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS, para Relatar, em conformidade com o inciso VI e parágrafo único do art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no prazo regimental de até 30 dias, nos moldes § 2º do art. 199 do Regimento Interno.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, 14 de junho de 2023.

Vereador PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS
Presidente da CFCFT



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – C.F.C.F.T.

Reunião ordinária (X) Reunião extraordinária ()

Data: 14/06/2023

Horário: 10:00 horas

Projetos em pauta:

- Projeto de Resolução nº 04/2023**, datado de 18/05/2023, que dispõe sobre a revisão geral anual de 8,91% (oito virgula noventa e um por cento) do salário base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, na forma que especifica – **Mesa Diretora**
1ª Reunião:
 - parecer favorável SEM emenda
 - parecer favorável COM emenda
 - parecer desfavorável
 - continua em discussão
 - retirado de tramitação
- Projeto de Lei nº 05/2023**, datado de 04/05/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências – **Poder Executivo Municipal**
1ª Reunião:
 - parecer favorável SEM emenda
 - parecer favorável COM emenda
 - parecer desfavorável
 - continua em discussão
 - retirado de tramitação
- Parecer Prévio nº 08/2023-SPC - Processo TC/022297/2019**, referente à Prestação de Contas do Município de São Raimundo Nonato, exercício financeiro de 2019 – **TCE/PI**
1ª Reunião:
 - parecer favorável SEM emenda
 - parecer favorável COM emenda
 - parecer desfavorável
 - continua em discussão
 - retirado de tramitação



VEREADORES		ASSINATURAS
1	Ver. Paulo Jeovane de Sousa Santos – Presidente	
2	Ver. Luciano Macário de Castro Filho – Vice-Presidente	
3	Ver. Rian Marcos Alves da Silva – Membro Titular	
4	Ver. Valdeci Soares da Silva – 1º Suplente	
5	Ver. Jean de Oliveira Ferreira – 2º Suplente	
6	Ver. Adilson Santos Ribeiro	
7	Ver. Almir Ribeiro dos Santos	
8	Ver. Evandro da Costa Macêdo	
9	Ver(a). Kátiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes	
10	Ver. Leomar Santos Landim	
11	Ver. Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro	
12	Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira	
13	Ver. Waldir Ribeiro dos Santos	

Vereador Paulo Jeovane de Sousa Santos
Presidente da C.F.C.F.T.

Vereador Valdeci Soares da Silva
Secretário Designado



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – C.F.C.F.T.

Reunião ordinária (X) Reunião extraordinária ()

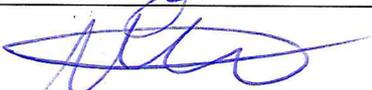
Data: 17/08/2023

Horário: 09:00 horas

Projetos em pauta:

1. **Parecer Prévio nº 08/2023-SPC - Processo TC/022297/2019**, referente à Prestação de Contas do Município de São Raimundo Nonato, exercício financeiro de 2019 – TCE/PI
2ª Reunião:

- () parecer favorável SEM emenda
() parecer favorável COM emenda
() parecer desfavorável
(X) continua em discussão
() retirado de tramitação

VEREADORES		ASSINATURAS
1	Ver. Paulo Jeovane de Sousa Santos – Presidente	
2	Ver. Luciano Macário de Castro Filho – Vice-Presidente	
3	Ver. Valdeci Soares da Silva – 1º Suplente	
4	Ver. Jean de Oliveira Ferreira – 2º Suplente	
5	Ver. Adilson Santos Ribeiro	
6	Ver. Almir Ribeiro dos Santos	
7	Ver. Evandro da Costa Macêdo	
8	Ver(a). Katiúscia de Oliveira Ribeiro Moraes	



9	Ver. Laércio Dias de Carvalho	
10	Ver. Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro	
11	Ver. Nunes de Jesus Santos	
12	Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira	
13	Ver. Waldir Ribeiro dos Santos	

Vereador Paulo Jeovane de Sousa Santos
Presidente da C.F.C.F.T.

Vereador Luciano Macário de Castro Filho
Secretário Designado



PARECER PRÉVIO Nº 008/2023-SPC

PROCESSO: TC/022297/2019.

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019).

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

GESTORA: CARMELITA DE CASTRO SILVA - PREFEITA.

ADVOGADA: GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI Nº 3.646) –
(PROCURAÇÃO: FL. 01 DA PEÇA 27).

RELATOR: JAYLSON FABIAHN LOPES CAMPELO.

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PUBLICAÇÃO DE DECRETOS FORA DO PRAZO. IRREGULARIDADE.

1. A publicação consiste no ato de levar a legislação ao conhecimento de todos os que lhe devam obediência, sendo, portanto, condição de vigência e eficácia de tais instrumentos e somente com sua realização o ato poderia produzir seus efeitos.

2. Assim, a publicação em um prazo superior aos 10 dias configura-se irregularidade, nos termos do art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89.

Sumário: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2019). Emissão de Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas. Decisão Unânime.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas, após o contraditório: a) Não encaminhamento da LOA; b) Abertura de créditos adicionais ultrapassando o limite autorizado pela LOA (65,23%) e suplementação em percentual elevado; c) Publicação dos decretos fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí; d) Prestação de contas mensal enviada com atraso; e) Ausência de peças componentes da prestação de contas mensal; f) Despesa de pessoal do poder executivo acima do limite legal (reincidente); g) Alertas da despesa de pessoal emitidos pelo TCE/PI; h) Despesas contabilizadas indevidamente como serviços de terceiros; i) Indicador negativo do FUNDEB; j) Distorção idade série; l) Não cumprimento das metas do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; m) Déficit no Balanço Orçamentário; n) Desequilíbrio das contas públicas (Balanço Financeiro); o) déficit financeiro no Balanço Patrimonial; p) Não cumprimento do Resultado Primário; q) Irregularidades no Demonstrativo da Dívida Flutuante; e r) Irregularidades no Balanço Financeiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/37 da peça 14, a certidão da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 20, a Decisão nº



855/2021 (Primeira Câmara), à fl. 01 da peça 39, o contraditório da II Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/28 da peça 86, as manifestações do Ministério Público de Contas, às fls. 01/20 da peça 23 e fls. 01/02 da peça 88, a sustentação oral da Advogada Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646), que se reportou às falhas apontadas, a proposta de voto do Relator Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, às fls. 01/24 da peça 93, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, divergindo da manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos da proposta de voto do Relator. Deixa-se de expedir as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas, eis que, embasadas em lei, são de observância cogente pelos administradores públicos.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, deixar de expedir as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas – MPC, eis que, embasadas em lei, devem os administradores públicos conhece-las.

Presentes: Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidenta); Cons. Kleber Dantas Eulálio; Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Ordinária Presencial da Primeira Câmara, nº 02, em 31 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 26/01/2023
APROVADO
12 VOTOS A FAVOR 01 CONTRA 01 ABSTENÇÃO
Secretário da Câmara

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO - 07/02/2023 12:45:49